DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 037 – ANO XLVI – 2021
PODER EXECUTIVO
Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.

Gurinhém-PB, sexta, 08 de outubro de 2021

DECRETO N° 045/2021.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, EM TODO O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tarcísio Saulo de Paiva, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 0396/2021/SEAD da Secretaria de Estado da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Gurinhém, no dia 11 de outubro de 2021, em virtude das celebrações do feriado nacional do dia 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 2º - O ponto facultativo estabelecido no artigo anterior não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém/PB, em, 08 de outubro de 2021.

TARCISIO SAULO DE PAIVA:02977890468
Assinado de forma digital por TARCISIO SAULO DE PAIVA:02977890468
Dados: 2021.10.08 10:40:02 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito

PORTARIA Nº 286/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2021-2025, da seguinte forma:

- Representantes dos Professores:

Titular: Márcio Vinícius Cavalcante – **Presidente**
Suplente: Maria das Graças Vieira de Oliveira
Titular: Eliane Cavalcante de Andrade de Santana
Suplente: Wedja Bianca da Silva Santos Soares

- Representantes dos Pais

Titular: Izabela Eduarda Sales
Suplente: Maria José da Silva
Titular: Joacelmo Solesmar da Silva
Suplente: Mônica Perreira da Silva

- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maria das Neves Cavalcante Amorim – **Vice-Presidente**
Suplente: Rosineide do Nascimento Ferreira
Titular: Jacinta de Fátima Avelino de Paiva Carvalho
Suplente: Valdir Bernardo do Nascimento

- Representantes do Poder Executivo

Titular: Teobaldo Sérgio de Paiva
Suplente: Diogo Felipe Vieira de Oliveira Pinheiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 037 – ANO XLVI – 2021
PODER EXECUTIVO
Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.

Gurinhém-PB, sexta, 08 de outubro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 08 de outubro de 2021.

TARCISIO SAULO DE PAIVA:29797890468
Assinado de forma digital por TARCISIO SAULO DE PAIVA:29797890468
Dados: 2021.10.08 11:51:15 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional